DECRETO Nº 4664, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura Municipal
01/06/23
Secretaria municipal de Comunicação

"Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado a partir de 1º de junho de 2023, o servidor efetivo **JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA,** para exercer o cargo comissionado de Assessor da Vigilância Patrimonial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- O valor da Gratificação de Representação será de 65% (sessenta e cinco por cento) com referência no salário base do cargo, em conformidade com I do Art.40 da Lei nº 1.246 de 1º de junho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

ALEANDRO OLIVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL